

PORTARIA Nº 178 DE 09 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Cristiane de Oliveira Soares Moreira**, funcionária deste município com admissão datada em **10/03/2008**, conforme Decreto n.5261/2008, para exercer o cargo de **Psicóloga**.

Art. 1º - **Revogar, a pedido, a Licença-TIP** (Afastamento sem remuneração), concedida através da Portaria nº. 358 de 06 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial em 08/11/2023..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 06 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 09 de maio de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal